

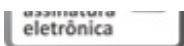


UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho de Unidade do ICESA - Campus GV

ATA DA 76ª SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO ICESA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos (26) vinte e seis dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte três (2023), às 13h30 min, reuniram-se os membros do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - CONSUNI, na sala 303, no 3º andar do prédio principal do Pitágoras sob a **presidência da Diretora do ICESA, a professora Nathane Fernandes da Silva, e contou a presença dos seguintes representantes do corpo docente: Alisson Silva Martins ; Bruno Franco Alves; Geraldo Moreira Bittencourt , João Paulo de Oliveira Louzano; Marcos Luiz Lins Filho; Nayara Peneda Tozei e Solange Riveli de Oliveira, das conselheiras representantes dos TAEs: Fernanda Siman Rodrigues e Sandra Aparecida dos Reis Louzano.** A diretora cumprimentou a todos e não havendo informes, deu início a reunião pela **Pauta 01) Aprovação da ata da reunião extraordinária ocorrida em 13 de julho de 2023 (processo SEI 23071.925360/2023-82); Não houve nenhuma sugestão e foi aprovada com unanimidade.** Em seguida, a **Pauta 02) Aprovação dos PIT 2023 dos docentes João Guilherme Leal Roorda e Rodrigo de Almeida Leite (processo SEI 23071.908965/2023-17).** A diretora informou que os dois professores são recém chegados na UFJF e que é a primeira vez que apresentam o PIT e que a exigência do RIT a esses, será somente no ano de 2024. Seguidamente, pôs a pauta em votação, a qual foi aprovada por todos. A seguir iniciou a **Pauta 3º) Afastamento para Doutorado da docente Jéssica Galvão Chaves (processo Sei 23071.924207/2023-38);** Nathane explicou que o departamento de direito arcará com os encargos, caso o pedido da professora Jéssica seja aprovado, logo após, pôs em regime de votação, o qual resultou em cem por cento dos votos favoráveis. Em ato contínuo passou para **Pauta 04) Prorrogação de afastamento para Doutorado da docente Nayara Rodrigues Medrado (processo SEI 23071.933334/2021-23);** A diretora explicou que a professora está afastada há dois anos e que estava solicitando mais seis meses, que o departamento de direito está de acordo e que já há um professor como substituto da professora Nayara. Perguntou se alguém teria dúvidas, e como não houve, colocou em regime de votação, o qual foi aprovado com unanimidade. Logo após, passou para o quinto e último ponto de pauta. **Pauta 5) Indicação de nome para recebimento da medalha JK 2023.** Nathane informou que poderiam indicar um professor, TAE , aluno ou ex-aluno da unidade, alguém que tivesse desenvolvido projetos de grande relevância em prol da Universidade . E em conjunto, os conselheiros chegaram a um consenso de indicação do nome do professor Bráulio de Magalhães Santos do departamento de Direito, o qual é envolvido em vários projetos de extensão de destaque na UFJF. Em seguida foi posto em votação que resultou em oito (08) votos favoráveis e uma (01) abstenção. Após não havendo outros assuntos, o professor Alison pediu a palavra e informou que seu período como diretor do departamento de direito findou e que agora o novo chefe será o professor André Drummond. A diretora agradeceu a participação e trabalho do professor Alison no departamento e como Conselheiro, e não havendo mais assuntos a serem tratados, deu por encerrada a reunião ordinária, e eu, Talitiely D. A. Barreto, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos os conselheiros via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Franco Alves, Professor(a)**, em 07/08/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do



art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 07/08/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras, Servidor(a)**, em 07/08/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira, Chefe de Departamento**, em 07/08/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt, Professor(a)**, em 08/08/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 15/08/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1599331** e o código CRC **3CA17512**.